



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO
09294/2017

DATA: 21/07/2017

HORA: 09:50

Ato de Mesa Nº 51/2017

Autoria: mesa diretora.

Assunto: Outorga a Medalha de Mérito
Zumbi dos Palmares, instituída pelo
Poder Legislativo, a Sra. Eni dos
Santos Bernardo Alves Pinheiro, por



ATO DA MESA Nº 51/2017

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a Sra. Eni dos Santos Bernardo Alves Pinheiro, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:


Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a Sra. Eni dos Santos Bernardo Alves Pinheiro, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - A Vereadora Germina Dottori é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- Presidente -


VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
- Vice-Presidente -

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
- 1º Secretário -


JOEL CARDOSO
- 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROCESSO DE OUTORGA DA MEDALHA DE MÉRITO “ZUMBI DOS PALMARES”

PROPOSIÇÃO

Germina Dottori - Vereadora PROPÕE, nos termos do Decreto-Legislativo nº 02/02, o nome de:

ENI DOS SANTOS BERNARDO ALVES PINHEIRO

Para recebimento da **Medalha de Mérito “Zumbi dos Palmares”**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Termos em que pede deferimento e aguarda o devido processamento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 28 de Junho de 2017.


Germina Dottori
Vereadora



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BIOGRAFIA

Eni dos Santos Bernardo Alves Pinheiro nasceu em Cruzeiro do Oeste (PR) em 19 de maio de 1958, filha de Altamiro Vergentino Bernardo e Euridine Felícia dos Santos. É de uma família numerosa, com 13 irmãos, sendo ela a terceira filha.

Mudou-se para Santa Bárbara em 16 de novembro de 1980, onde conheceu Manoel Alves Pinheiro, com quem se casou em 26 de maio de 1984.

O casal tem dois filhos, Aline Bernardo Pinheiro Volpe e Tiago Henrique Bernardo Pinheiro, e quatro netas, Beatriz Anselmo, Maria Laura B. P. Volpe, Ana Luisa B. P. Volpe e Julia Anselmo Bernardo.

Trabalhou dos 7 aos 11 anos na roça, dos 11 aos 22 anos como babá e empregada doméstica, no estado do Paraná.

Seu primeiro registro em carteira profissional foi aos 22 anos, em 02 de janeiro de 1981, na empresa Hudtelfa.

Em 1986 iniciou seu trabalho como costureira na empresa Yoko, seguindo na profissão até 2000 quando passou a atuar como dirigente sindical no sindicato das costureiras e permanece até hoje.

Eni sempre se indignou com as desigualdades e se preocupou com a carência material e espiritual do seu próximo, o que a levou a participar e se engajar em diversas Pastorais e Movimentos Sociais, em busca de uma sociedade mais justa.

Em 1980, logo que se mudou para Santa Bárbara, iniciou sua participação no grupo JUCCIN (Jovens Unidos em Cristo da Cidade Nova), vinculado à igreja Católica. Na sequência passou a integrar um grupo chamado “Grupo da Caridade”, a missão era levar alimento e evangelizar famílias carentes, sendo ela a única mulher a participar do referido grupo.

Foi catequista durante 3 anos; participou da CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) e do evento “Grito dos Excluídos” por 5 anos; Pastoral da Criança por 4 anos; Vicentinos por 19 anos e Ministra de Eucaristia por 3 anos, sempre vinculada a Paróquia Imaculada Conceição, no bairro Cidade Nova. Desde 2006, participa da CCEV (Comunidade Casa Esperança e Vida), realizando o trabalho de apoio aos dependentes de Substâncias Psicoativas e seus familiares.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

04

“Palácio 15 de Junho”

Em 2012 iniciou como conselheira no Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Mulher, fundamentado na Lei Municipal Nº 2.446, de 17 de setembro de 1999, onde permanece.

Com relação ao preconceito racial, Eni acredita que a maior dificuldade é lutar contra o que não é dito, não é declarado.

No Brasil, o preconceito é muito forte, é real e está em todos os lugares na sociedade, do patrão ao empregado, mas muitos insistem em dizer que não existe.

Em todos os locais por onde passou Eni sempre observou que o preconceito se agrava ainda mais pelas desigualdades sociais, ou seja, ser negro e pobre é ter que lutar muito mais.

Entretanto, nota que nos últimos tempos, após muitas lutas, a valorização da cultura negra tem avançado e possibilitado o fortalecimento deste povo tão sofrido.

Eni, apenas três letras, mas com muita garra e força para lutar pelo que acredita.

Conforme o ditado popular: “As melhores essências estão nos menores frascos”.

**JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 49/17

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Deocleciano Francisco de Souza**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora da Cidade” ao **Sr. Deocleciano Francisco de Souza**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Celso Luccati Carneiro – Celso da Bicletaria** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 50/2017

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Otaviano Antônio dos Santos**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Otaviano Antônio dos Santos**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 51/2017

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Eni dos Santos Bernardo Alves Pinheiro**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:



Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito '**Zumbi dos Palmares**', instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Eni dos Santos Bernardo Alves Pinheiro**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - A Vereadora **Germina Dottori** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 52/2017

"Outorga o Certificado de 'Funcionário Público do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, a **Sra. Tarsila Guedes Rapassi**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o "Certificado de Funcionário Público do Ano" a **Sra. Tarsila Guedes Rapassi**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - A Vereadora **Germina Dottori** é autora da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 53/17

"Outorga a Medalha 'Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora' e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, a **Sra. Maria Geni de Brito**, pelos excelentes trabalhos realizados no município".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora da Cidade" a **Sra. Maria Geni de Brito**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

Parágrafo Único - A Vereadora **Germina Dottori** é autora da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-